



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Escrivania Criminal de Alvorada

INQUÉRITO POLICIAL Nº 0003539-91.2020.8.27.2702/TO

AUTOR: POLÍCIA CIVIL/TO

INDICIADO: EDSON PEDRO DE AZEVEDO

INFORMAÇÃO

O Doutor JOSSANER NERY NOGUEIRA LUNA, Juiz de Direito em substituição da Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.

Manda ao Senhor Oficial de Justiça desta Comarca, que em cumprimento ao presente, extraído do processo infra assinado, dê cumprimento ao constante sob o Título **OBJETO: MANDADO DE INTIMAÇÃO**

OBJETO:

PROCEDER a **INTIMAÇÃO** do acusado: **EDSON PEDRO DE AZEVEDO**, brasileiro, unido estavelmente, motorista de caminhão, portador do CPF nº 046.568.539-09 e RG nº 87.207.498 SSP/PR, nascido em 26/06/1995, natural de Centenário do Sul/PR, filho de José Pedro de Azevedo e Sueli Marconi de Azevedo, podendo ser encontrado pelo telefone: **(44) 99164-3987**, de que foi designado o **DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 17:00horas**, audiência de proposta de Acordo de não Persecução Penal, cujas condições são:

1. **O investigado obriga-se a efetuar o pagamento de prestação pecuniária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), podendo ser parcelado em até cinco prestações.**
2. **O investigado se compromete a, mensalmente, comprovar ao Juízo das Execuções Criminais o cumprimento das condições, independente de notificação ou aviso prévio, devendo, quando for o caso, por iniciativa própria, apresentar imediatamente e de forma documentada eventual justificativa para o não cumprimento do acordo; O investigado se compromete a**

0003539-91.2020.8.27.2702

4453195.V5



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Escrivania Criminal de Alvorada

comunicar ao Juízo das Execuções Penais, qualquer alteração de endereço, número de telefone ou e-mail, independentemente de notificação ou aviso prévio.

3. **NOTIFIQUE-SE** ainda o acusado de que **deverá entrevistar-se com defensor por ele constituído para receber orientação legal e na data acima aprazada deverá apresentar-se acompanhado do mesmo.** Se não dispuser de recurso financeiro deverá procurar, antecipadamente, a Defensoria Publica. O não comparecimento do acusado implicará no decreto de sua revelia com a aplicação das conseqüências processuais respectivas, inclusive, ser decretada a sua prisão.

AUDIÊNCIA SERÁ POR VIDEOCONFERÊNCIA, devendo o acusado providenciar um meio de acesso à internet e que se conectem, através do link:

<https://vc.tjto.jus.br/meeting/join/#/login?t=dysX/yhrwmhO+zekDzmMoQ==>

Título: AP - 0003539-91.2020.8.27.2702 - Audiência para proposta de Acordo de não Persecução Penal - EDSON PEDRO DE AZEVEDO

Audiência dia: 21/02/2022 ÀS 17:00 HORAS

ID: 82340

Senha: 761352

SEGUE ANEXO DE EVENTO 49, DEVENDO SER RECEBIDO E ASSINADO PELO ACUSADO.

OU, NÃO CONSEGUINDO ACESSO, COMPAREÇA PERANTE O EDIFÍCIO DO FORUM NA DATA E HORÁRIO ACIMA.

OBS: DEVERÁ O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA instruir as partes e testemunhas, que deverão comparecer usando máscara, tendo em vista a crise sanitária provocada pelo coronavírus (COVID-19).

NATHAN LOPES SANTOS

0003539-91.2020.8.27.2702

4453195.V5



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Escrivania Criminal de Alvorada

Nº de Matrícula: 360491

Documento eletrônico assinado por **NATHAN LOPES SANTOS, Estagiário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **4453195v5** e do código CRC **374ec94b**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): NATHAN LOPES SANTOS
Data e Hora: 19/1/2022, às 15:45:29

0003539-91.2020.8.27.2702

4453195.V5